



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 20	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 07/07/2025
	Hora: 9h
Nome / Unidade dos participantes	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Marcos Valério - Secretário Judiciário em exercício	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Orson Lemos - Diretor Geral	
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações	
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade	
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria (atuação consultiva, nos termos do § único, art. 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020)	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral	
Tópicos da reunião	Deliberações
1 - Pesquisa de Clima Organizacional. SEI nº 0006176-97.2025.6.17.8000	Item adiado para o próximo COGEST

<p>2 - Ata e Carta do 88º Encontro COPTREL.</p> <p>SEI nº 0008030-02.2025.6.17.8300</p>	<p>2.1 A DG compartilhou os documentos anexados a esta ata (carta 2977773 e ata 2977777), contendo deliberações e encaminhamentos referentes ao último Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.</p> <p>2.2 Foi destacado que nosso TRE encaminhou convites para todos os TRES para participarem do ENASTIC, evento de inovação que ocorrerá em Recife, no período de 20 a 22/08/25.</p>	
<p>3 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2025 referentes à Aquisição de materiais de consumo e permanente - médicos e de enfermagem - CAS (SEQ 113) e à Aquisição de materiais permanentes de primeiros socorros - CAS - ASSEG (SEQ 114 e 115).</p> <p>SEI nº 0001504-46.2025.6.17.8000</p>	<p>Justificativa:</p> <p>Trata-se de pedido de acréscimo de despesa para os seguintes sequenciais:</p> <p>a) SEQ 113: Itens 2, 3, 4, 5 e 7, no valor total de R\$ 1.143,14</p> <p>b) SEQ 115: Itens 13, 14 e 16, no valor total de R\$ 17.824,70.</p> <p>Importa destacar que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após a pesquisa de preços, constatou-se que o valor orçado inicialmente para as aquisições individuais dos itens 2, 3 4, 5 e 7, do SEQ. 113 e dos itens 13, 14 e 16, do SEQ 115 foram insuficientes, conforme indicado acima. • Tabela Comparativa de Preços (doc. 2958191). 	
	<p>Valores dos acréscimos</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 1.143,14 (SEQ 113)</p> <p>R\$ 17.824,70 (SEQ 115)</p>	<p>Após deliberações, foram validados os acréscimos das despesas no PCA.</p> <p>A Diretoria-Geral aprovou os respectivos acréscimos de valores.</p>

<p>4 - Desocupação imóvel Bongi. SEI nº 0018503-11.2024.6.17.8000</p>	<p>4.1 Considerando todos os posicionamentos técnicos das Unidades exarados no SEI em pauta, e tendo em vista a criticidade do tema, o assunto foi levado, durante a reunião do COGEST, para debate com o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Breno Duarte, após o qual restou deliberado:</p> <p>4.1.1 Realizar licitação utilizando os menores prazos administrativos possíveis entre as Unidades envolvidas. Será apresentado pela DG um cronograma administrativo para viabilizar maior celeridade no processo de contratação;</p> <p>4.1.2 Realizar reunião, no próximo dia 10/07, às 10:30, na DG, com a SCONT, SJ, SA, STIC, ASJUR, com a seguinte pauta: locação de imóveis para depósito de urnas, bens servíveis e inservíveis e arquivo-geral;</p> <p>4.1.3 - Revisitar os Despachos DG 2731 (2959558), 2795 (2961890) e 3450 (2994291), no sentido de manter a sugestão da equipe da contratação, para celebrar o novo contrato com cláusula resolutiva.</p>		
<p>5 - Comparativo entre frota própria e frota locada. SEI nº 0022735-66.2024.6.17.8000</p>	<p>5.1. A SETRANS apresentou o relatório 2984604, contendo o relatório comparativo entre frota própria e frota locada, bem como a planilha 2984348, que indica os custos de manter uma frota própria.</p> <p>5.2. Com base nas informações apresentadas, o COGEST aprovou as seguintes deliberações:</p> <p>5.2.1 Locação do microônibus e da van (apresentada na opção 3 do relatório supramencionado)</p> <p>5.2.2 Locação de 2 SUVs médios de representação (apresentada na opção 3 do relatório supramencionado)</p> <p>5.2.3 Utilizar 5 anos como parâmetro de tempo máximo para renovação da frota</p> <p>5.3. A SETRANS encaminhará as providências administrativas para viabilizar as locações relacionadas no item 2 acima.</p>		
<p>6 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2025 referente à Revitalização do Piso da Garagem do subsolo do prédio SEDE. SEI nº 0024817-</p>	<p>Justificativa:</p> <p>De maneira concisa pode-se afirmar que os dois principais fatores para o acréscimo de valor são: atualização da data base do orçamento, bem como detalhamento da planilha orçamentária no momento do termo de referência se comparado ao valor informado no DOD. Além disso, o histórico pode ser consultado através do Despacho 23675 (2961066).</p> <table border="1" data-bbox="545 2027 1417 2105"> <tr> <td data-bbox="545 2027 869 2105">Valor do acréscimo</td> <td data-bbox="869 2027 1417 2105">Validação</td> </tr> </table>	Valor do acréscimo	Validação
Valor do acréscimo	Validação		

70.2024.6.17.8000	R\$ 32.798,55	Após deliberações, foi validado o acréscimo da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou o respectivo acréscimo de valor.
7 - Data da próxima reunião do COGEST.	Data: 14/07/2025 Horário: 09h Local: Sala 101 (STIC)	



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 08/07/2025, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a)**, em 08/07/2025, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 09/07/2025, às 08:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 10/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 25/07/2025, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



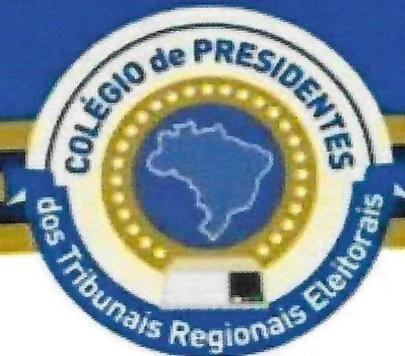
Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/08/2025, às 09:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2025, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989557** e o código CRC **544280FB**.

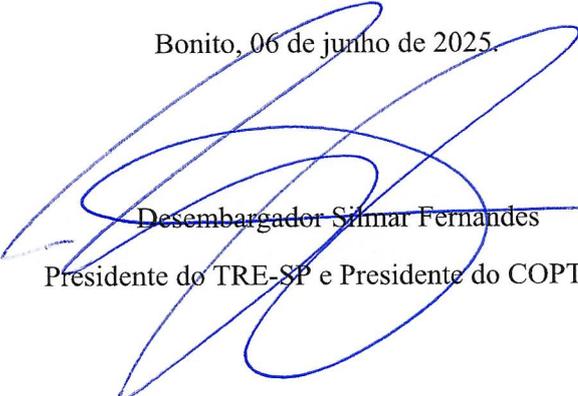


CARTA DO 88º COPTREL NA CIDADE DE BONITO - MS

O COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, em sua octogésima oitava reunião, realizada nos dias 05 a 07 de junho de 2025, na cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul, após deliberar sobre os temas constantes da pauta e de manifesta relevância para a Justiça Eleitoral, concluiu:

1. Os Presidentes externam profunda preocupação, caso confirmada a necessidade de devolução dos servidores requisitados no próximo dia 30 de junho, com a queda na qualidade do atendimento ao eleitor, com significativo atraso no implemento integral da coleta biométrica, podendo ainda inviabilizar o funcionamento de inúmeras Zonas Eleitorais;
2. O alinhamento institucional entre os tribunais regionais eleitorais do Brasil e o Tribunal Superior Eleitoral é fundamental para o cumprimento do compromisso da Justiça Eleitoral de garantir a legitimidade do processo eleitoral;
3. As propostas de mudança no calendário eleitoral, como a PEC 12/2022, exigem um debate aprofundado e cauteloso, considerando seus impactos para a sociedade e a Justiça Eleitoral. É preciso assegurar que a eficiência administrativa não se sobreponha aos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito e à qualidade da representação popular;
4. A segurança, a auditabilidade e a transparência das urnas eletrônicas são conquistas da sociedade brasileira, e esta Justiça especializada permanecerá fomentando campanhas e iniciativas de conscientização sobre a confiabilidade do processo eleitoral;
5. A luta contra notícias falsas e o uso indevido de Inteligência Artificial nas eleições continua sendo um desafio. A Justiça Eleitoral seguirá atuando na prevenção e repressão, em cooperação com outras instituições;
6. A Justiça Eleitoral deve investir em ferramentas tecnológicas, inclusive com auxílio da inteligência artificial, para aprimorar os seus procedimentos e processos de trabalho.

Bonito, 06 de junho de 2025.

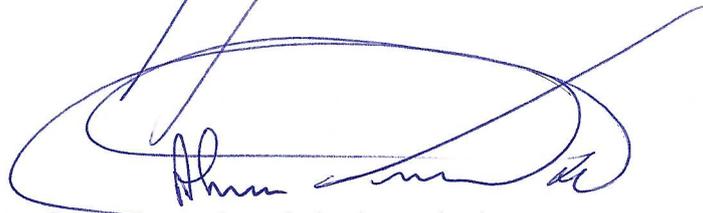

Desembargador Silmar Fernandes
Presidente do TRE-SP e Presidente do COPTREL



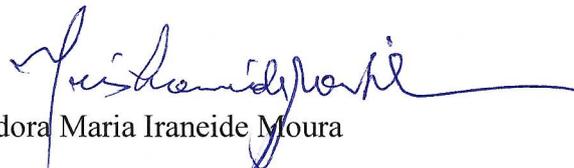
Desembargador Junior Alberto Ribeiro
Presidente do TRE-AC



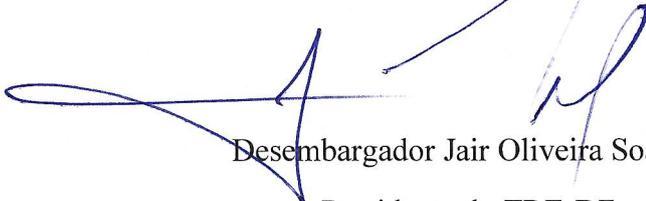
Desembargador Carmo Antônio de Souza
Presidente do TRE-AP



Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto
Presidente do TRE-BA

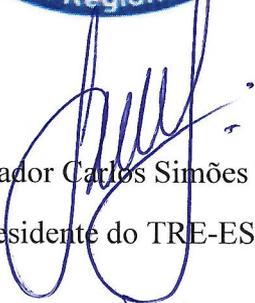


Desembargadora Maria Iracide Moura
Presidente do TRE-CE



Desembargador Jair Oliveira Soares
Presidente do TRE-DF

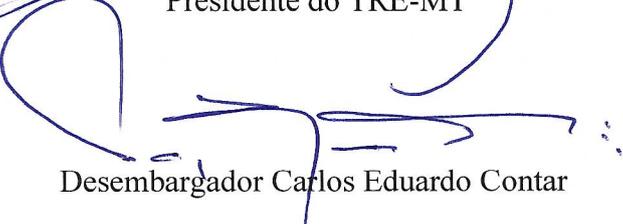


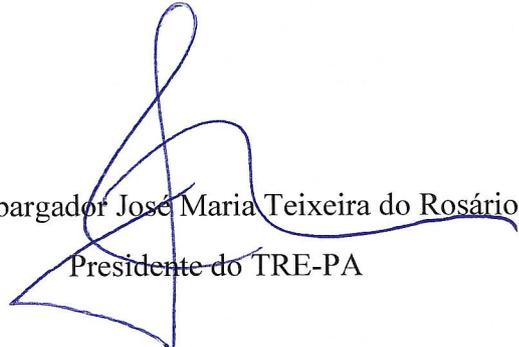

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Presidente do TRE-ES


Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente do TRE-GO


Desembargador Ramon Tácio de Oliveira
Presidente do TRE-MG


Desembargadora Serly Marconde Alves
Presidente do TRE-MT


Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente do TRE-MS e Vice-Presidente do COPTREL


Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Presidente do TRE-PA



Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente do TRE-PE e Secretário do COPTREL

Dr. Daniel de Sousa Alves
Membro da Corte do TRE-PI, representando o Desembargador Sebastião Ribeiro
Martins, Presidente do TRE-PI

Desembargador Luiz Osório Moraes Panza
Vice-Presidente e Corregedor do TRE-PR, representando o Desembargador Sigurd
Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do TRE-RJ

Desembargador Mario Crespo Brum
Presidente do TRE-RS




Desembargador Carlos Alberto Civinski
Presidente do TRE-SC


Dr. Antonio Paim Broglio

Membro da Corte do TRE-TO, representando o Desembargador João Rigo Guimarães,
Presidente do TRE-TO



COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

ATA DO 88º ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS - COPTREL – REALIZADO EM BONITO, NOS DIAS 05 A 07 DE JUNHO DE 2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a convite do Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Presidente do COPTREL, para a solenidade de abertura do encontro do Colégio, realizada no Zagaia Eco Resort em Bonito-MS. A referida solenidade contou com as autoridades presentes:

- Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC;
- Desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente do TRE-AP;
- Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente do TRE-BA;
- Desembargadora Maria Iraneide Moura, Presidente do TRE-CE;
- Desembargador Jair Oliveira Soares, Presidente do TRE-DF;
- Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do TRE-ES;
- Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente do TRE-GO e 2º Vice-Presidente do COPTREL;
- Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, Presidente do TRE-MG;
- Desembargadora Serly Marconde Alves, Presidente do TRE-MT;
- Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do TRE-MS e Vice-Presidente do COPTREL;
- Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE e Secretário do COPTREL;
- Dr. Daniel de Sousa Alves, Membro da Corte do TRE-PI, representando o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI;



- Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-PR, representando o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR;
- Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente do TRE-RS;
- Desembargador Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC;
- Des. Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP e Presidente do COPTREL;
- Dr. Antonio Paim Broglio, Membro da Corte do TRE-TO, representando o Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente do TRE-TO

Instalada a sessão solene de abertura do 88º Encontro do COPTREL, foram convidadas as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra do evento:

- Des. Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP e Presidente do COPTREL;
- Des. Carlos Eduardo Contar, Presidente do TRE-MS e Vice-Presidente do COPTREL;
- Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE e Secretário do COPTREL;
- Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Mato Grosso do Sul, representando o Governador do Estado;
- Des. Dorival Renato Pavan, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Elias Oliveira Francisco, Diretor da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio de Bonito, representando o Prefeito do Município.

Foi destacada, pelo cerimonial, a presença dos desembargadores presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e das demais autoridades.

Ato contínuo, o Des. Silmar Fernandes fez uso da palavra, saudou a todos e proferiu seu discurso de abertura, tendo, ao final, declarado oficialmente aberto o 88º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTREL.

Em prosseguimento, foi dada a palavra ao Sr. Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, representando o Exmo. Sr. Eduardo Riedel, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, o qual apresentou considerações acerca do cenário econômico do estado do Mato Grosso do Sul.



Por fim, o cerimonial comunicou a suspensão da sessão até o dia posterior.

Aos seis dias do mês de junho do corrente ano transcorreu o segundo dia do encontro. O Des. Silmar Fernandes, Presidente do COPTREL, declarou reabertos os trabalhos nesta segunda data, em que estavam presentes:

- Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC;
- Desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente do TRE-AP;
- Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente do TRE-BA;
- Desembargadora Maria Iraneide Moura, Presidente do TRE-CE;
- Desembargador Jair Oliveira Soares, Presidente do TRE-DF;
- Desembargador Carlos Simões Fonseca, Presidente do TRE-ES;
- Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente do TRE-GO e 2º Vice-Presidente do COPTREL;
- Desembargador Ramom Tácio de Oliveira, Presidente do TRE-MG;
- Desembargadora Serly Marconde Alves, Presidente do TRE-MT;
- Desembargador Carlos Eduardo Contar, Presidente do TRE-MS e Vice-Presidente do COPTREL;
- Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Presidente do TRE-PA;
- Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE e Secretário do COPTREL;
- Dr. Daniel de Sousa Alves, Membro da Corte do TRE-PI, representando o Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI;
- Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-PR, representando o Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR;
- Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente do TRE-RS;
- Desembargador Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC;
- Des. Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP e Presidente do COPTREL;
- Dr. Antonio Paim Broglio, Membro da Corte do TRE-TO, representando o Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente do TRE-TO

De início, o Des. Silmar Fernandes, Presidente do COPTREL, ao lado do Des. Carlos Eduardo Contar, Vice-Presidente do COPTREL e anfitrião do evento, saudou os presentes dando-lhes boas-vindas.

Adentrando à programação do encontro, o Dr. José Jairo Gomes, Procurador Regional da República e Procurador Regional Eleitoral em Minas Gerais, proferiu palestra acerca do papel constitucional da Justiça Eleitoral.



Na sequência, o servidor do TRE/AL e eleitoralista, Vitor de Andrade Monteiro, palestrou sobre o tema “Inteligência Artificial para eleições (mais) livres, justas e eficientes”.

Após o intervalo para almoço, o servidor do TRE-MS, Marcos Rafael Coelho, apresentou a todos uma palestra com o tema “Inteligência Artificial na Prática Jurídica”.

Em seguida, o **Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, Presidente do TRE-AC**, apresentou dois vídeos institucionais a fim de demonstrar ações realizadas no âmbito do TRE-AC, quais sejam, a Campanha da Biometria e o Projeto Cidadania Indígena.

Na sequência, **Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga**, Presidente do TRE-GO, fez apresentação de vídeo institucional convite para o 89º COPTREL, a ser realizado na cidade de Pirenópolis, em setembro/2025, tendo registrado a participação da Assessoria de Comunicação do TRE-GO na elaboração do material apresentado.

Após, o Presidente do COPTREL abriu a palavra a todos os Presidentes presentes, para apresentações e breves considerações.

O Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Presidente do TRE-PE, destacou a importância do evento para o aprimoramento da Justiça Eleitoral e convidou a todos para comparecer ao ENASTIC, que ocorrerá em agosto do ano corrente.

O Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-PR, representando o **Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, Presidente do TRE-PR**, após cumprimentar a mesa do 88º COPTREL e os demais Presidentes, registrou a realização do “Projeto Cidadania Plena”, onde a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná promove ações junto às comunidades locais, realizando atendimento aos eleitores, especialmente a população mais vulnerável, que por muitas vezes não pode se deslocar até uma das unidades cartorárias. Foi destacado que a ação envolve o deslocamento da equipe da Justiça Eleitoral através de uma van, com kits biométricos, de forma que o atendimento possa ser realizado na própria localidade sem ônus para o eleitor.

O Dr. Daniel de Sousa Alves, Membro da Corte do TRE-PI, representando o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI**, após cumprimentar os presentes, fez a apresentação de 03 (três) propostas: 1) alteração das normas dispostas em legislação eleitoral, para a harmonização das Resoluções TSE nº 23.738/2024 e 23.608/2019, especialmente, no que tange à forma de publicação de decisões, pois a primeira traz como data limite o dia 12/10/2024, enquanto que a segunda traz como data limite o dia 19/12/2024; 2) alteração das normas dispostas em legislação eleitoral, para a uniformização quanto aos prazos recursais e 3) criação de



normas para regulamentar, no âmbito da Justiça Eleitoral, os prazos aplicáveis no processamento de Mandados de Segurança e Pedidos de Concessão de Tutela de Urgência, devendo ser considerada a celeridade do processo eleitoral.

Após a apresentação das propostas acima, o Presidente do COPTREL informou que tais propostas deverão ser debatidas no próximo encontro do Colégio.

Na sequência, o **Desembargador Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC**, após saudar os presentes, apresentou 4 temas que considera de importância para os TRE's: 1) A devolução dos servidores requisitados até Junho/2025: destacou que é necessária a mobilização de todos os TRE's, de forma a provocar o TSE para um posicionamento acerca da prorrogação das devoluções determinadas, uma vez que tal ação provocará graves consequências na força de trabalho das unidades cartorárias; 2) proposta de anotação funcional de de agradecimento a todos os servidores requisitados que serão devolvidos, considerando os relevantes trabalhos enquanto estiveram vinculados a Justiça Eleitoral; 3) análise da criação de unidade judicial, nos moldes já existentes no TRE-CE, visando a atuação de equipe para o processamento dos processos judiciais distribuídos nos cartórios eleitorais, bem como, o auxílio na elaboração de minutas, e 4) Prêmios, Selos e afins: destacou que nosso foco tem que ser a atividade fim prestada à sociedade. Ressaltou que a criação do selo gerou uma competitividade entre os regionais. Entende que devem ser celebradas parcerias para que todos caminhem na mesma direção, visto que não somos adversários.

Em continuidade, os Presidentes e representantes do TRE/BA, TRE-DF, TRE/ES, TRE/MT, TRE/MG, TRE/PA, TRE/PR, TRE/RS e TRE/TO registraram seus agradecimentos pela participação no encontro do 88º COPTREL.

Ato contínuo, o Des. Silmar Fernandes lembrou os participantes acerca do encerramento de seu mandato como Presidente do COPTREL, razão pela qual foram abertas eleições para ocupação do cargo relativo à Presidência com a antecedência necessária em relação à realização do evento, conforme previsto no Estatuto do Colégio de Presidentes.

Após a desistência do Des. José Maria Teixeira do Rosário, Presidente do TRE-PA, de sua candidatura ao cargo, o único candidato inscrito à Presidência do COPTREL, Des. Carlos Eduardo Contar, Presidente do TRE-MS, foi indicado para assumir o cargo. A indicação foi aceita por aclamação, dispensando-se, portanto, a realização de eleição.

Com a assunção do Des. Contar à Presidência, vagou-se o cargo de Vice-Presidente do COPTREL. Manifestaram interesse em assumir o cargo a Desembargadora Serly Marconde Alves, Presidente do TRE-MT, e o Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC. Com a desistência da primeira candidata, foi indicado o Des. Carlos



Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC, para a Vice-Presidência do Colégio, tendo sido aceito por todos, dispensando-se, igualmente, a realização de eleições.

Os desembargadores indicados a compor a Comissão Executiva foram formalmente empossados durante o encontro.

Em continuidade às discussões da pauta, o Assessor de comunicação do TRE-DF, Fernando Veloso, apresentou ao COPTREL as deliberações e propostas elaboradas na reunião ocorrida na data anterior.

DELIBERAÇÕES DOS SECRETÁRIOS E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO:

- agradecer o espaço no COPTREL;
- deliberações sobre uma campanha educação midiática;
- impossibilidade de adotarmos campanha nacional de biometria. O entendimento é para que cada tribunal trate o assunto conforme a sua realidade;
- Informar sobre a política nacional de comunicação, a ser publicada em breve pelo CNJ, estabelecendo diretrizes e estrutura mínima para as Ascoms.

Em seguida, o Diretor-Geral do TRE/SP, Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, apresentou os temas debatidos entre os Diretores-Gerais na data anterior e suas proposituras ao Colégio de Presidentes.

PROPOSTAS DOS DIRETORES-GERAIS:

- **Solicitar ao TSE a prorrogação das requisições dos servidores de outros órgãos;**

Em deliberação, o Presidente do COPTREL expôs que não obtivemos resposta do TSE quanto à solicitação anterior sobre o assunto e ponderou que oficiar novamente não seria o melhor caminho. Sugeriu, em contraproposta, o encaminhamento de ofício para



expor ao TSE as consequências, a curto e a longo prazo, que advirão diante da perda dos servidores requisitados. A proposta foi aprovada pela maioria.

- **Reiterar ao TSE pedido de suporte orçamentário destinado à implementação da terceirização em todos os regionais;**

O Presidente do COPTREL ponderou que a proposta é viável e colocou o tema em debate, ao que foi aprovado por unanimidade.

- **Pleitear ao TSE a revisão do modelo de funcionamento dos cartórios eleitorais, por intermédio de um Grupo de Trabalho com participação dos regionais;**

O Presidente do COPTREL ponderou que a proposta é viável e colocou o tema em debate, ao que foi aprovado por unanimidade

- **Externar ao TSE a importância de aproveitamento dos dados biométricos recebidos de órgãos públicos partícipes de Acordos de Cooperação Técnica com a Justiça Eleitoral (BIOEX), como meio de se atingir as metas relacionadas à coleta biométrica e, neste aspecto, pleitear que o TSE celebre/renove acordos de cooperação. Ainda, pleitear o desenvolvimento de uma solução de validação dos dados biométricos por meio do e-título e comunicar que, uma vez implementada esta solução, a medida possibilitará uma redistribuição dos kits alocados hoje nos regionais;**

O Presidente do COPTREL ponderou que a proposta é viável e colocou o tema em debate, ao que foi aprovado por unanimidade

- **Solicitar ao TSE que expeça normatização para padronizar a aplicação da Resolução CNJ 618/2025, que disciplina o pagamento de honorários aos advogados dativos.**



O Presidente do COPTREL ponderou que a proposta é viável e colocou o tema em debate, ao que foi aprovado por unanimidade.

Após as deliberações dos Diretores-Gerais, foi feita uma homenagem ao Des. Carlos Simões Fonseca, Presidente do TRE-ES, em razão de sua aposentadoria, bem como menções honrosas aos Presidentes em término de gestão.

Em continuidade, foi colocada em votação a escolha da sede do 90º COPTREL, que será realizado no período de 27 a 28 de novembro de 2025, tendo sido escolhida a cidade de Florianópolis/SC para sediar o evento.

Encerrando as atividades do encontro, foi realizada a leitura da Carta de Bonito no 88º COPTREL, tendo sido aprovada por unanimidade.

Após os agradecimentos finais, o Presidente do COPTREL declarou os trabalhos encerrados.

Para constar, foi lavrada a presente ata que segue aprovada e assinada pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais que integram a Comissão Executiva do COPTREL.



Silmar Fernandes
Presidente do TRE-SP e Presidente do COPTREL



Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente do TRE-MS e Vice-Presidente do COPTREL

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente do TRE-GO e 2º Vice-Presidente do COPTREL

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente do TRE-PE e Secretário do COPTREL